



Dispensa de Licitação
046/2019

Revisão pelo Computador

TC OK

Portal OK

Contrato

Digitalização

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 288 / 2019

DATA 1/11/19

Q



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



Dois Vizinhos 23 de OUTUBRO de 2019

CI. Nº: 078/2019

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de Dispensa de Licitação, para realização de revisão de 500 horas do Rolo Compactador CS 54 B, frota nº 330, a SER executada pela empresa Paraná Equipamentos S.A.

Campo de despesa: Secretaria de Viação e Obras

Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

Fiscal: José Carlos Ferrareze

Suplente de Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Jair da Silva

Descrição dos serviços que serão executados, anexo orçamento.

Quantidade	Descrição do Produto	Preço Unitário	Preço total
1	Kit Clean 3	R\$ 83,28	R\$ 83,28
1	TOTAL DE PEÇAS		R\$ 83,28
3 h.	Mão de Obra	R\$ 211,00	R\$ 633,00
2,3 h	Deslocamento	R\$ 195,00	R\$ 448,50
	TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 1164,78

Justificativa:

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator "tempo", para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos, particulares, ou ainda provocar a paralisação ou prejudicará regularidade de suas atividades específicas.



A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar o dano iminente às pessoas ou bens e, para atender, neste momento a necessidade pública que é a recuperação do equipamento da frota da secretaria de Viação e Obras.

Conforme Artigo 24 inciso 17 da Lei 8666.

A necessária contratação se dá em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

deu o prazo

Márcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13436/2017


José Carlos Ferrareze

Diretor Departamento de Frotas


ITAMAR CAMILO BORELTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto N° 15243/2019.

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



Contrato 1915S36372

DOIS VIZINHOS / PR,23/10/2019

PROPOSTA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS / 0118710

ENDEREÇO:

AV RIO GRANDE DO SUL 130 / CENTRO

CEP:85660-000 DOIS VIZINHOS / PR

CPF/CNPJ: 76205640000108

RESPONSÁVEL OPERACIONAL:

CARLOS

TELEFONE: (04) 69928-5353

E-MAIL: FROTAS@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

FORNECEDOR:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

ENDEREÇO:

RODOVIA BR 277 S/N, CENTRO, CASCAVEL/PR

CEP: 85803-127

CNPJ: 76.527.951/0005-09

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar este orçamento da prestação de serviço de manutenção preventiva a ser executada no equipamento descrito abaixo:

Equipamento: ROLO COMPACTADOR

Modelo: CS54B

Série: 0G5400423

Horímetro: 428

Fabricante: CATERPILLAR

INTERVENÇÃO REALIZADA NO EQUIPAMENTO:

HORÍMETRO

500

INTERVENÇÃO REALIZADA

500

PEÇAS

QUANTIDADE	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	KITPM03	KIT CLEAN 3	83,28	83,28
TOTAL PEÇAS				83,28
TOTAL MÃO DE OBRA (3h X R\$211,00)				633,00
DESLOCAMENTO (2,3h x R\$ 195,00)				448,50
TOTAL ORÇAMENTO				1.164,78



Município de Dois Vizinhos

1



D 372/2019
Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 31 de outubro de 2019

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

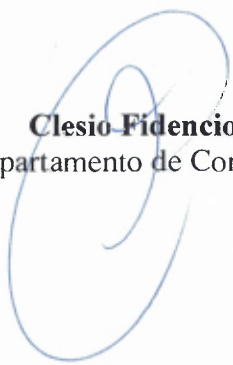
OBJETO: realização da revisão preventiva relativa às 500 horas a ser realizada no Rolo Compactador CS 54 B, frota 330 a ser executada pela empresa Paraná Equipamentos.

Valor total: R\$ 1.164,78

Solicitante: José Carlos Ferrareze
Conforme CI: 078/2019 em anexo
Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras
Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,


Clesio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/10/2019

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	450.000,00	256.848,38	193.151,62
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	450.000,00	450.000,00	256.848,38	193.151,62
15.452.0016.2072 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	450.000,00	450.000,00	256.848,38	193.151,62
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03980 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	256.848,38	193.151,62
Total Geral	450.000,00	450.000,00	256.848,38	193.151,62

Critério de seleção.

Data do cálculo: 31/10/2019
Conta de despesa: 3980

Handwritten signature and date: 31/10/19

Ademir L. Batistella

Contador

CRC-PR: 37585/O

CPF: 525068789-04





Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 31/10/2019

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO) ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	650.000,00	650.000,00	569.630,52	80.369,48
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	650.000,00	650.000,00	569.630,52	80.369,48
15.452.0016.2072 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	650.000,00	650.000,00	569.630,52	80.369,48
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03970 E 00000 0000010700100 Recursos Ordinários (Livre)	650.000,00	650.000,00	569.630,52	80.369,48
Total Geral	650.000,00	650.000,00	569.630,52	80.369,48

31/10/19

Critério de seleção:

Data do cálculo: 31/10/2019

Conta de despesa: 3970

Ademir L. Batistella
Contador

CRC-PR: 3758510

CPF: 525068789-04



PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.954/0001-85 NIRE 41300052212
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.

DATA, LOCAL E HORA: Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oitenta e oito, às dezesseis horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

PRESENCIA: Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Coraíola Borio**, **Bernardo Coraíola Borio**, **Suely Miriam Borio** e **Leonardo Coraíola Borio**. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. **Maurílio Müller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Emílio Comelsen 500, Apto 101, Curitiba - PR, CEP 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §40, da Lei nº 6.404/76.

Rogério Macedo Borio Secretário, Maurílio Müller, presidente da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Considerando o fim do termo do mandato da diretoria em 13 de abril de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, reeleger a Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

• **Rogério Macedo Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Alameda Dom Pedro II, 367, Apto 1001, Bloco 02, Satel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente** da Companhia;

• **Bernardo Coraíola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 028.657.759-80, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia;

• **Francisco Coraíola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2018 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2020, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos da Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, passou-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO
Presidente da Reunião

MAURILIO MULLER
Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná registrada sob o nº 20181362872 em 10/04/2018.

36545/2018

SHOPPING COSTA OESTE S/A
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados do Shopping Costa Oeste S/A, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Finanças normalizadas pela legislação vigente, juntamente com o relatório de atividades da diretoria no exercício findo de 2017. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores acionistas, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Toledo/PR, 16 de abril de 2018.

eliers Representações - Conselho Fiscal

Ricardo Leites - Conselho Fiscal

Rita Pasqualli - Conselho Fiscal

36931/2018

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IBRA Agroindustrial SA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na estrada rural Boa Esperança /N - Distrito de Guara, município de Guarapuava - PR.

35701/2018

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

entencimento de Madeira WJR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serrana com Desdobramento de madeira e Picador instalada na Localidade Santo Antonio do Itatim, Município de Bituruna, PR..

36730/2018

Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Curitiba
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CURITIBA E RMC

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os filiados e associados quites e em condições de votar (Sócio-proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 26 de abril de 2018, às 09:30 (Nove e trinta) horas em primeira convocação, na sede do Sindotel, sito à Al. Julia da Costa - 64 - São Francisco - Curitiba/PR. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10:00 (Dez) horas, com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019 das cidades de Curitiba e Região Metropolitana para Área de Hospedagem;
2. Autorização para o Presidente negociar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho - 2018-2019 das cidades da Região Metropolitana de Curitiba para Área de Alimentação;
3. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que na impossibilidade de acordo, ajuizar dissídio coletivo de trabalho, eleger mediadores, eleger árbitro para na forma da legislação vigente ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
4. Deliberação da Assembleia sobre o valor e vencimento da Reversão Salarial Patronal para o exercício de 2018/2019;
5. Nomeação da Comissão para Negociação;
6. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais;
7. Assuntos Gerais.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

João Jacob Mehl
Presidente

37112/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
- (2) consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibas Cordeiro
Diretor Presidente

36171/2018

Companhia Internacional de Logística S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

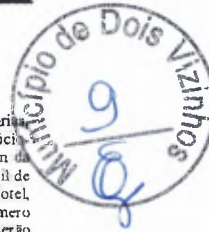
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibas Cordeiro
Diretor Presidente

36168/2018



0112

fe.

Dou

www.documentos.dioe.pr.gov.br

G394ACBE-552678-10

CURITIBA/PR, 07 de agosto de 2019 - 17:16:28h

Adriana Brito Salim Rodrigues - Escrevente

Emolumentos: R\$3,88 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80,

Funrejus: R\$0,96, FADIEP: R\$0,18

F040980



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00945-P**, às Folhas **212/215**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

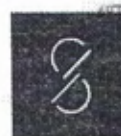


**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, NA FORMA
ABAIXO:**

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, (12/11/2018), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001-85, com sede na Rodovia BR-116, 11807 - KM 100, Hauer, Curitiba-PR, neste ato através do seu **Diretor Gerente: ROGERIO MACEDO BORIO**, brasileiro, que se declarou casado, com 73 anos de idade, filho de Leonidas Lopes Borio e Maria Yone Borio, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 297.467-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.003.299-91, e por seu **Diretor Financeiro: FRANCISCO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, que se declarou casado, com 38 anos de idade, filho de Rogerio Macedo Borio e Suely Mirian Borio, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.110.185-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, ambos com endereço profissional na Rodovia BR-116, 11807 - KM 100, Hauer, Curitiba-PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 12/11/2018, devidamente arquivados nesta Serventia sob nº 022, às folhas 015/019, da pasta arquivo 204 - CS e às folhas 062/069, da pasta arquivo 226 - CS; a presente identificada, por mim **Witney Bianchini Netto Penna, Escrevente**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, através de seus diretores, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **Procuradores: AMARILDO MOISÉS CENCI DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.639.709-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 839.679.669-68, residente e domiciliado à rua Presidente Bernandes, 585, Vila Tolentino, Cascavel-PR, **DIEGO SEBASTIAN REIMUNDE ZITO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02239358480-DETRAN-RS, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº W696991Y-RNE/PFEX, inscrito no CPF/MF sob nº 804.279.600-53, residente e domiciliado à rua Saturnino Miranda,

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartorlodoboqueirao.com.br

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



TABELIONATO DE NOTARIA DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 455 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICADO
Presença do Tabelião ou de representante autorizado que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 16 SET. 2019

- () Marine Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Bessy Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- () Melirly dos Santos - Esc. Autorizada

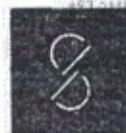


780, casa 04, Santa Felicidade, Curitiba-PR, JOSÉ LUIS LUNARDI, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 100106116-5-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.755.290-04, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, 63, apartamento 303, centro, Passo Fundo-RS, JOÃO MARCELO GONCALVES FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.111.908-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 728.225.209-25, residente e domiciliado na Travessa Luigi Pirandello, 13, Jardim Aristocrata, São José dos Pinhais-PR, LUCIANO SANTOS CASTRO, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.111.537-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.035.879-30, residente e domiciliado à rua Harry Delmonte Janz, 228, casa 02, Mossunguê, Curitiba-PR, MARCELO CARVALHO GRADE, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.314.022-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 635.438.269-72, residente e domiciliado à rua Parque Estadual Pico do Morumbi, 90, Londrina-PR, MAURO UHLIG MOCELLIN, brasileiro, casado, gerente de negócios, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1001421443-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 556.784.910-91, residente e domiciliado à rua Dinamarca, 88, Moinho dos Ventos, Porto Alegre-RS, ROGERIO STUMPF LIMA, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.716.724-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 522.554.419-34, residente e domiciliado à rua Silvio Romero, 30, Jardim Social, Curitiba-PR, e RODRIGO ANIBAL SANTOS WEYLL, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.022.836-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.448.259-24, residente e domiciliado à rua Abel Scuissiato, 2829, Atuba, Colombo-PR; aos quais conferem poderes plenos e especiais para os procuradores **isoladamente**; **a)** representar a outorgante em todas as modalidades de licitação para aquisição e alienação de bens, realizados por órgãos da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, tais como: prefeituras, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, e fundações instituídas pelo poder público, podendo para tanto assinar e apresentar propostas de fornecimento termos de concordância ou discordância de protesto perante as comissões designadas para o julgamento e perante qualquer autoridades, praticando todos os atos necessários para esse fim; **b)** acordar, ajustar e firmar compromissos de compra e venda de mercadorias do ramo de comércio da outorgante, junto à fornecedores, inclusive preços e condições de pagamentos, assim como assinar contratos de compra e venda à clientes da outorgante, inclusive com reserva de domínio, em nome da outorgante; **c)** praticar todos os atos próprios de preposto da empresa relativos ao seu quadro de empregados da Outorgante, assinando termos, compromissos e Contratos de Trabalho, Carteiras profissionais, suas alterações e registro,



Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br



EMPLACAMENTO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
São Paulo, 159 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
ante cópia reprográfica e reprodução fiel do
texto original que me foi apresentado nesta
data e que dou fé.

CASCAVEL
PR 16 SET 2019

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
Raquel Gomes Farias Donini - Escr. Autorizada
Marilyn dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticada
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

defendendo-as todos os seus interesses e direitos perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, Delegacia Regional ou Seccional, inclusive IAPAS e INSS, assinando tudo o que for necessário, inclusive citações iniciais, confessando, transigindo, desistindo, e fazendo acordos e assinando cartas de preposto; **d)** representar a Outorgante perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, inclusive Secretaria da Receita Federal e Fundação Instituídas pelo Poder Público, assinando e requerendo tudo o que necessário for para o bom andamento e defesa dos negócios e interesses e direitos da outorgante; **e)** assinar propostas e/ou contratos de compra e venda, prestação de serviços, locação, manutenção preventiva, bem como quaisquer outros relacionados diretamente com o objeto social da outorgante, junto a clientes e fornecedores, também participar de processos de cotação de preços junto a clientes e/ou fornecedores. Todos os atos a que se refere o presente instrumento de mandato, deverão ser praticados de maneira a sempre reverterem em benefício e no interesse da outorgante, podendo para tanto os mandatários valer-se de todos os meios em direito admitidos; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **30/11/2019**, expirando, então, a sua validade. **A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante não me foi apresentada a documentação comprobatória dos dados acima declarados, pelos quais responderá civil e criminalmente acerca da veracidade, ficando, assim, os Outorgados incumbidos e obrigados a apresentarem, no momento que fizerem uso do presente mandato, a documentação necessária, devendo, observar as vedações que consta no Estatuto da Companhia no conforme prevê os artigo quinze e dezesseis. Pela Outorgante, me foi dito, através de seus diretores, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0007654 em data de 12/11/2018, às 16:39 horas. Eu, (a.), Witney Bianchini Netto Penna, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$91,60, (VRC 474,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$22,90, FADEP:



Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



CASCAVEL - PR 16 SET. 2019

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Raquel Gomes Farias Dornni - Esc. Autorizada
() Meirilly dos Santos - Esc. Autorizada



Livro 945-P

Protocolo 0007654

Folha 212/215

R\$4,58, ISS: R\$3,66. Selo Digital Nº PEd4f.2dFWs.cLXyR, Controle: Fr2y5.VAtXb. (aa.) PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, ROGERIO MACEDO BORIO, da Outorgante. PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, FRANCISCO CORAIOLA BORIO, Diretor da Outorgante. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Tabeliã. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$7,72, (VRC 40,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,93, FADEP: R\$0,39, ISS: R\$0,31



O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

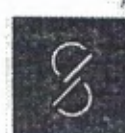
Curitiba-PR, 29 de novembro de 2018. 14:11:59 horas

[Handwritten signature of Eduardo Stadiniski Hartmann]

Eduardo Stadiniski Hartmann
Escrevente Substituto



A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data do que dou fé.



CASCAVEL 6 SET 2019

Maringa Esteves Santos - Tabeliã
Maringa Esteves Santos - Esc. Autorizada
Raquel Gomes Pinheiro - Esc. Autorizada
Município dos Santos - Esc. Autorizada



Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
 07 AGO. 2019

TABELIONATO DE NOTAS
 Cascavel, 07 de Agosto de 2019
 Tabelião: 75818-00000-733 CASCAVEL-PR

TABELIONATO DE NOTAS
 14513038-8733 - CASCAVEL-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.639.709-4



POLEGAR DIREITO



Amarildo L.
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 5.639.709-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2015

NOME: AMARILDO MOISES CENCI DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: JUVENIO FAGUNDES DA SILVEIRA
 GENI CENCI DA SILVEIRA

NATURALIDADE: CAP LEON MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
 C.CAS=17084, LIVRO=688, FOLHA=273

CPF: 839.679.669-68

CURITIBA/PR

Alcides de Almeida Garret
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PARANA EQUIPAMENTOS S.A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ 76.527.951/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/1954	Data de Início de Atividade 14/01/1954
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-116, 11807 - KM 100, HAUER, CURITIBA, PR, 81.690-200			
Objeto Social - COMÉRCIO, INCLUSIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS E VEICULARES, E IMPLEMENTOS PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, AGRICULTURA, FLORESTAMENTO E PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; - A MONTAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNO-MECÂNICOS DE CONsertOS E REPAROS DOS PRODUTOS MENCIONADOS NA ALÍNEA ANTERIOR; - A FABRICAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS CITADAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MOTORES E IMPLEMENTOS; - A AQUISIÇÃO, LICENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DE MARCAS, PATENTES E DIREITOS CONGÊNERES QUE SE RELACIONEM COM A SUA ATIVIDADE SOCIAL; - CONSTRUIR E PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES, QUALQUER QUE SEJA A FORMA OU OBJETIVOS DESTAS. E, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS MESMAS; - CESSÃO DE MÃO DE OBRA RELACIONADA A QUALQUER DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE ARTIGO; - TODAS AS ATIVIDADES E OPERAÇÕES CORRELATAS, ACESSÓRIAS OU CONEXAS AOS OBJETIVOS ACIMA MENCIONADOS. - ALUGUEL E ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FLORESTAL E PECUÁRIA;			
Capital Social R\$ 164.803.029,67 (CENTO E SESENTA E QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRES MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 164.803.029,67 (CENTO E SESENTA E QUATRO MILHOES OITOCENTOS E TRES MIL E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)			
Diretoria/Término Mandato/Cargo	Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
	ROGERIO MACEDO BORIO 000.003.299-91	XXXXXXXXXX	DIRETOR GERENTE
	BERNARDO CORAIOLA BORIO 026.657.759-80	XXXXXXXXXX	DIRETOR COMERCIAL
	FRANCISCO CORAIOLA BORIO 030.029.799-88	XXXXXXXXXX	DIRETOR FINANCEIRO

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2019

19/534169-4

*1052416C

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PARANA EQUIPAMENTOS S.A	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 3 0005221-2	CNPJ 76.527.951/0001-85
Filial(ais) neste unidade da federação ou fora dela	
- NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N e KM 281,3 - SALA 80, PORTO ENGENHO, CARIACICA, ES, 29.158-900, BRASIL	
- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0026-33	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, 1012, CENTRO, BETIM, MG, 32.510-000, BRASIL	
- NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ROD. BR 386, 3960, FLORESTA, NOVA SANTA RITA, RS, 92.480-000, BRASIL	
- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0008-51	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133 D, ELDORADO, CHAPECÓ, SC, 89.810-300, BRASIL	
- NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA MARIO URIARTE, 1511 e BLOCA A - GALPÃO 4, CORDEIRO, ITAJAÍ, SC, 88.311-740, BRASIL	
- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0021-29	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PAULINO PEDRO HERMES, 2909 e BR 101 - KM 205, NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SÃO JOSÉ, SC, BRASIL	
- NIRE: CNPJ: 76.527.951/0012-38	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PARANÁ, 145, CHÁCARA ESPERIA, PIRACICABA, SP, 13.403-143, BRASIL	
- NIRE: CNPJ:	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) BRASIL	

19/534169-4

*19534169C

CURITIBA - PR, 04 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0005-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV ARACY TANAKA BIAZETTO	NÚMERO 8258	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 85.819-787	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA.INOUE@GRUPOSINERGIAS.COM.BR	TELEFONE (45) 2101-2546
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2019 às 13:27:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

41000606-50

Inscrição CNPJ

76.527.951/0005-09

Início das Atividades

12/1963

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PARANA EQUIPAMENTOS S/A

Título do Estabelecimento

 Endereço do Estabelecimento AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258, LOTEAMENTO CASCAVEL GLEBA -
 MARIA LUIZA - CEP 85819-787
 FONE: (45) 2101-2546

Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 12/1963

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA
 TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS

 Atividade(s) Econômica(s)
 Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.003.299-91	ROGERIO MACEDO BORIO	PRESIDENTE
CPF	026.657.759-80	BERNARDO CORAIOLA BORIO	DIRETOR
CPF	030.029.799-88	FRANCISCO CORAIOLA BORIO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 03/11/2019.

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41000606-50

 Emitido Eletronicamente via Internet
04/10/2019 10:45:57

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 18/2019

CADASTRO Nº 508400

RAZÃO SOCIAL: PARANA EQUIPAMENTOS S.A			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 76.527.951/0005-09	PROTOCOLO: 87840/2018		FONE: 2101-2546
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258 - MARIA LUIZA			
QUADRA: 021A	LOTE:021A	LOTEAMENTO:GASCAVEL GLEBA	IMOBILIÁRIO: 1200216000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO.			
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ VALIDO ATE 05/11/2019 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO/ ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEI 8.477/2015 E DAR A CORRETA DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL ***FICA CONCIONADO A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO À REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COM PRAZO MAXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS ATE 26/07/2021 CONSIDERANDO A LEI 8.879/2018***RESPEITAR FAIXA NÃO EDIFICÁVEL**			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/01/1964		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001500	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIMO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA PAOLA DE ANDRADE AJALA	CRC: PR-073172/O-0
--	--------------------

Nº de Empregados: 32	P. de Serviço: 1.900,00	Comércio: 300,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 9.000,00
Área Indústria: 0,00		
Data Emissão: 03/01/2019		




IMPORTANTE:
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): JOZZELLEI DA SILVA	FISCAL (Matr): 5682 - Iraci L de Bortolli
--	---

Jozzelei da Silva
Jozzelei da Silva
Agente Administrativo
Setor Alvará

Marcelo Omar
Marcelo Omar Rodrigues
Diretor
Depto. da Receita Municipal

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme art. 153 da Lei nº 6706/2017.

S.E.A. presente obra reprodução e reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Anderson Esteves Santos - Esc. Autorizada
 Ruy Gomes Farias Donni - Esc. Autorizada
 dos Santos - Esc. Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**
CNPJ: **76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:31 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **66C5.518F.163F.BAEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020193178-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0005-09**
Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020724772-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0005-09**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, **certificamos que**, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 112653/2019

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	146803 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A		
CNPJ/CPF:	76.527.951/0005-09		
Endereço:	AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258		
Complemento:			
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP:	85.819-787
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	146803
Nome/Razão:	PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ/CPF:	76.527.951/0005-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 31 de outubro de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.527.951/0005-09

Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S A

Endereço: ROD FEDERAL BR 277 SN KM 594 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2019 a 18/11/2019

Certificação Número: 2019102000500341921390

Informação obtida em 31/10/2019 14:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.527.951/0005-09

Certidão nº: 188173142/2019

Expedição: 01/11/2019, às 14:04:18

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0005-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.527.951/0001-85

Certidão nº: 172787564/2019

Expedição: 21/05/2019, às 15:23:25

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Pessoa Jurídica**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.,
CNPJ: 76.527.951/0005-09,
Endereço: Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 8258, Cascavel – PR.
Representante Legal: Amarildo Moises Cenci da Silveira
CPF: 839.679.669-68

1 – Declaramos, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis)anos. Ressalva ainda, que caso empregue menores na condição de aprendi (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

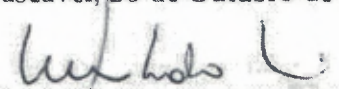
e-mail: souza_lucas@pesa.com.br
Telefone:(41)2103-2434

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

6- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

7- Indico como PREPOSTO, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Lucas Delsent de Souza, inscrito no CPF sob o nº 098190259-66, sendo seu telefone (41) 2103-2434 e seu e-mail souza_lucas@pesa.com.br.

Cascavel, 30 de Outubro de 2019.


PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ.765279510005-09



PARECER JURÍDICO:

Parecer jurídico sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para a realização de revisão preventiva referente às 500h do veículo rolo compactador CS 54B.

I – Dos fatos:

Trata-se de solicitação do Departamento de Controle de Frotas para parecer jurídico (C.I. nº. 78/2019), acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ nº. 76.527.951/0005-09.

Informou-se tratar de revisão preventiva referente às 500h do veículo rolo compactador CS54B, frota nº. 330.

A vigência do contrato será de 60 dias, no valor de R\$ 1.164,78 (mil e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

A dotação orçamentária: 09 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos; 002 Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.0016.2072 Manutenção Frota da Sec. De Viação, Obras e Serv. Urbanos; 3.3.90.30.00.00 material de consumo; 03980 e 00000 0000/01/07/00/00 recurso ordinários (livres).

A dotação orçamentária: 09 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos; 002 Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.0016.2072 Manutenção Frota da Sec. De Viação, Obras e Serv. Urbanos; 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 03970 e 00000 0000/01/07/00/00 recurso ordinários (livres).

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República.

Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexistência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja

A.



vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.

Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Diante de tudo exposto, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 01 de novembro de 2019.

Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 314/2019

Termo de Referência



Solicitação
 Número **314** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **31/10/2019** Quantidade de **3**

Solicitante
 Código **332217-3** Nome **Jose Carlos Ferrareze** **Processo Gerado**
 Número **567/2019**

Local
 Código **104** Nome **DEPARTAMENTO DE FROTAS**

Órgão
 Nome **06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** **Pagamento**
 Forma **30 dias**

Entrega
 Local **A definir** **Prazo**
0 Dias

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: o pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até o 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa às 500 horas do veículo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS54B, frota 330.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: José Carlos Ferrareze

SUPLENTE DE FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira / Jair da Silva

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
CNPJ: 76.527.951/0005-09

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI nº. 078/2019, do Departamento de Frotas

Lote	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001					

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
15.452.0016-2072	MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 314/2019

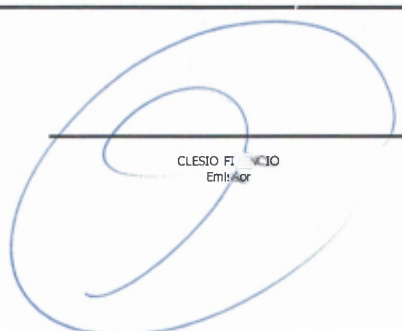
Termo de Referência



	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 03970 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035186 KIT CLEAN 3	UN	1,00	83,28	83,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03980 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
023173 MAO DE OBRA	HORA	3,00	211,00	633,00
031435 DESLOCAMENTO	UN	2,30	195,00	448,50
			Total da dotação	1.164,78
			TOTAL	1.164,78
			TOTAL GERAL	1.164,78

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.15.452.0016.2072	1.164,78
Cod 03970 Fonte 00000 G.Fonte E	83,28
Cod 03980 Fonte 00000 G.Fonte E	1.081,50



 CLESIO FIDENCIO
 Emissor



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 046/2019

Dois Vizinhos, 1 de novembro de 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 500 (QUINHENTAS) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31435	DESLOCAMENTO	2,30	UN	195,00	448,50
2	35186	KIT CLEAN 3	1,00	UN	83,28	83,28
3	23173	MAO DE OBRA	3,00	HORA	211,00	633,00
TOTAL						1.164,78

Parágrafo Primeiro

A gestão do Contrato será feita pela Senhora Marcia Besson Frigotto, responsável pela Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. José Carlos Ferrareze, tendo como suplente o Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira e/ou Jair da Silva.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, representada pelo seu responsável legal o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Dispensa, número do Contrato, número do Termo Aditivo/Apostilamento se houver e anexar em todas as notas fiscais as negativas Fiscais mais a CNDT. Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Parágrafo Quarto

O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Destinação de Recurso
2019	03970	09.002.15.452.0016.2072	00000
2019	03980	09.002.15.452.0016.2072	00000

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
 b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
 II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



3

1.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

1.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

1.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

1.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviço nas proximidades.

Marcia Besson Frigotto
Secretária Administração e Finanças



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 046/2019

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 046/2019**, de 1 de novembro de 2019, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo à solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **RAUL CAMILO ISOTTON**, Prefeito de Dois Vizinhos, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do Contrato será de **60** (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e oito centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DA **PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 500 (QUINHENTAS) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330.**

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, representada pelo seu responsável legal o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 1 de novembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 046/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 500 (QUINHENTAS) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330; **EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, representada pelo seu responsável legal o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e oito centavos); **RECONHECIMENTO:** 1 de novembro de 2019, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 1 de novembro de 2019, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **278/2019**

Processo Licitatório nº: **046/2019**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Contratação de empresa para realizar da primeira revisão preventiva relativa as 500 (quinhentas) horas do veículo rolo compactador, marca caterpillar, modelo CS54B, frota 330.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no dispositivo no inciso XVII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

No processo licitatório constam 36 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 288/2019 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 01 de novembro de 2019, anexo ao processo (fls. 28 e 29).

Justifica-se a contratação em razão da necessidade de revisão no equipamento e a empresa contratada ser autorizada pela fabricante a executar tal serviços nas proximidades.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **Paraná Equipamentos S/A**, com o valor de **RS 1.164,78** (um mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme ato de ratificação nº 046/2019 de 01 de novembro de 2019.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



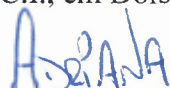
Município de Dois Vizinhos

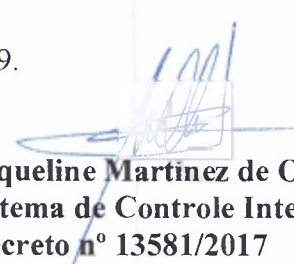


Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 05 de novembro de 2019.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 046/2019; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 500 (QUINHENTAS) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330; **EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, representada pelo seu responsável legal o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e oito centavos); **RECONHECIMENTO:** 1 de novembro de 2019, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 1 de novembro de 2019, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Data: 19 de novembro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 10, Colombo, 04 de novembro de 2019.
Fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo e-mail licitacoes@fzdoiguacu.pr.gov.br
Assinada por: Izabete Cristina Paiva, Prefeita Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
889883019

Documento emitido em 05/11/2019 08:57:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10558 | 05/11/2019 | PÁG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.brMUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
DE LICITAÇÕES

para fornecimento de combustível (Gasolina e Arla-32), para abastecimento da frota de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 19 de Novembro de 2019, às 09 horas. O edital teveira ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 792442. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1467 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu - PR, 1º de Novembro de 2019

Pregão Eletrônico nº 217/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, utilizados na manutenção e conserto de pneus de veículos na frota do Município, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. ID no site www.licitacoes-e.com.br 792504. Abertura e avaliação das propostas: 20 de Novembro de 2019, às 09 horas.

Pregão Eletrônico nº 218/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preço para aquisição de diversos materiais elétricos para instalação e reposição no Sistema de Iluminação Pública do Município, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. ID no site www.licitacoes-e.com.br 792510. Abertura e avaliação das propostas: 21 de Novembro de 2019, às 09 horas. Os editais deverão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1467 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº. 219/2019

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de compressores odontológicos para atender a nova Unidade de Saúde do Ouro Verde e demais Unidades que necessitam da substituição do referido equipamento. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 792593. Abertura e avaliação das propostas: 20 de Novembro de 2019, às 9 horas.

Pregão Eletrônico nº. 220/2019

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de repelentes de insetos para serem distribuídos como Estratégia de Prevenção às Gestantes com seguimento de Pré-Natal nas Unidades de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 792596. Abertura e avaliação das propostas: 20 de Novembro de 2019, às 9 horas.

Pregão Eletrônico nº. 221/2019

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de equipamentos de bomba de infusão para assistência aos usuários dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, sendo o quantitativo estimado para uma cobertura de 12 meses, com cessão em comodato de BOMBAS de Infusão, que serão alocadas para as Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPAs) e serviço do SAMU. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 792597. Abertura e avaliação das propostas: 20 de Novembro de 2019, às 10 horas.

Pregão Eletrônico nº. 222/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos que serão destinados as Unidades de Saúde da Vila C Vella, Vila C Nova, Cidade Nova e Porto Belo, atendendo a emenda de execução obrigatória da Câmara de Vereadores nº 83/2018. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 792602. Abertura e avaliação das propostas: 20 de Novembro de 2019, às 14 horas.

Pregão Eletrônico nº. 223/2019

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de soro fisiológico e materiais de uso médico/hospitalar, para uso na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu pelo período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 792608. Abertura e avaliação das propostas: 21 de Novembro de 2019, às 9 horas. Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1377 ou pelo e-mail dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 04 de Novembro de 2019.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

108092/2019

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE 2019. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2019. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 25.300,00. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

108052/2019

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 046/2019; **OBJETO:** contratação de empresa para realizar da primeira revisão preventiva relativa as 500 (quinhentas) horas do veículo rolo compactador, marca Caterpillar, modelo CS54B, frota 330; empresa contratada: Paraná Equipamentos S/A. CNPJ nº 76.527.951/0005-09; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentase tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e oito centavos); **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 1 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

107981/2019

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº. 055/2019; **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de treinamento sobre a legislação e a fiscalização do ISSQN de bancos e cartões; contratada: Pauta Municipal Capacitação & Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.667/0001-20; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses; **VALOR:** R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais); **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 1 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

107982/2019

Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019

Processo Administrativo nº. 248/2019 / Protocolo nº 32003/2019

Tipo: Menor Preço LOTE

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados. Conforme solicitação da Secretaria de saúde. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 18 de novembro de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 05 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

107961/2019

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 021/2019/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 15827/2019

Concede férias à servidora Claudia Ivete de Bona Fragozo. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 01 a 30 de novembro de 2019, à servidora CLAUDIA IVETE DE BONA FRAGOZO, matrícula funcional 18394-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.632.424-7/PR e do CPF/MF n.º 006.312.499-82, ocupante do cargo de provimento celetista de Mãe Social, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315429

DECRETO Nº 15828/2019

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
17361-1	Adcir Antonio Coscoda	04.11.2019 a 03.12.2019
4634-1	Antonic Buenc	04.11.2019 a 03.12.2019
18636-1	Andre Duarte	11.11.2019 a 10.12.2019
18188-1	Bianca Cristina Schreiber	11.11.2019 a 10.12.2019
9800-1	Cleci Restelatto da Silva	04.11.2019 a 03.12.2019
17902-1	Cristiane Aparecida Machado	04.11.2019 a 03.12.2019
18397-1	Elaine Fatima Gazolla	04.11.2019 a 18.11.2019
18533-1	Elaine Perin	04.11.2019 (período vespertino) a 23.11.2019
13322-1	José Gilvany Bertoldo	04.11.2019 a 03.12.2019
18009-1	Juliano da Oliveira	15.11.2019 a 02.12.2019
17930-1	Kein Ghizzi	06.11.2019 a 05.12.2019
18631-1	Lara Cardoso	04.11.2019 a 03.12.2019
15971-1	Marcelo Borges Martins	04.11.2019 a 03.12.2019
6491-1	Ovancir de Paulo Ribeiro	04.11.2019 a 03.12.2019
18060-1	Ricardo Besson	04.11.2019 a 03.12.2019
17841-1	Rcsangela Girardi Besson	04.11.2019 a 03.12.2019
13801-1	Rcsimar Zanatto	04.11.2019 a 03.12.2019
13777-1	Simone Aparecida Luizeto Buenc	04.11.2019 a 03.12.2019
13095-1	Solange da Silva	29.10.2019 a 12.11.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315430

DECRETO Nº 15829/2019

Concede Adicional Especial ao servidor Valdir Zarth.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Concede Adicional Especial ao servidor VALDIR ZARTH, matrícula funcional 4707-1, portador da Cédula de Identidade 3.474.134-4/PR e do CPF/MF 513.228.469-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019, conforme Protocolo nº 67977/2019, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315431

DECRETO Nº 15830/2019

Amplia a área de abrangência e regulamenta o estacionamento rotativo – EstaR – no município de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.ºs 1835/2013, 2157/2017 e 2330/2019, DECRETA:

Art. 1º Amplia a área de abrangência do sistema de estacionamento rotativo – EstaR, sujeitando ao pagamento, pelo uso do espaço público, os proprietários e/ou condutores dos veículos que utilizarem as áreas abaixo enumeradas:

- I – Rua Souza Naves – no trecho entre a rua João Dalpasquale e a rua Inês Pinzon;
- II – Rua Prudente de Moraes – no trecho entre a rua João Dalpasquale e rua Inês Pinzon;
- III – Rua Marechal Floriano Peixoto – entre rua João Dalpasquale e rua Inês Pinzon; e
- IV – Rua Guilherme Antonio Jordani – entre rua 7 de Setembro e rua João Dalpasquale.

Art. 2º Para as áreas descritas no artigo 1º haverá cobrança do EstaR a partir do dia 11 de Novembro de 2019.

Art. 3º Altera a redação do §1º e 5º do art. 1º do Decreto 15677/2019 para que passe ter a seguinte redação:

(...) § 1º A adesão pelos estabelecimentos comerciais ao credenciamento da venda de créditos de estacionamento e recarga dos mecanismos eletrônicos de acesso e uso do estacionamento rotativo será livre a todos interessados, desde que credenciados junto à empresa na forma do edital de licitação.

(...) § 5º Só poderão ser credenciadas pessoas jurídicas que apresentarem contrato social e certidão negativa municipal.

Art. 4º As operações realizadas por meio eletrônico e/ou aplicativo terão custo ao Município de 10% referente à taxa de administração da operadora, sem ônus ao usuário.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315432

PORTARIA N.º 065/2019

Designa o servidor Andre Luis Girardi para prestar serviços junto ao Posto de Identificação de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.-RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS GIRARDI, matrícula funcional 18756-1, portador da Cédula de Identidade n.º 13.092.171-0/PR e do CPF/MF nº 412.097.218-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Agência do Trabalhador, para prestar serviços junto ao Posto de Identificação da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, localizada em Dois Vizinhos, a partir de 04 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315433

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 046/2019;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 500 (QUINHENTAS) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330; EMPRESA CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.-CEP: 85819-787, representada pelo seu responsável legal o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e oito centavos); RECONHECIMENTO: 1 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 1 de novembro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315434

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 055/2019-PROCESSO: n.º. 055/2019;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE A LEGISLAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO ISSQN DE BANCOS E CARTÓRIOS; CONTRATADA: PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.667/0001-20, com sede na Rua Inhaúma, nº 2003, Sala 01, Bairro São Dimas, na cidade de Sete Lagoas – MG, CEP 35.700-219, representada por pela sócia administradora Srta. Gabriela Fernandino Costa, portadora do CPF nº 012.904.936-00 e do RG nº 11.269.384; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 3 (três) meses; VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais); RECONHECIMENTO: 1 de novembro de 2019, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 1 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.-Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod315435

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE IDOSOS BEM VIVER DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS BEM VIVER DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso das atribuições estatutárias, vem através do presente convocar todos os associados, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede a Associação, na Rua Mandaguari n.º 381, Bairro Luther King em Francisco Beltrão PR, no dia 05 de dezembro de 2019. Em Primeira Convocação às 19:00 horas com a presença de no mínimo 50% dos membros associados e em Segunda Convocação, às 19h15 com qualquer número de associados para ser deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Eleição e posse da Diretoria para o Biênio 2020/2021.
- 2º - Assuntos Gerais.

AS CHAPAS QUE DESEJAREM CONCORRER A ELEIÇÃO DEVERÃO SER INSCRITAS JUNTO A SECRETARIA DA ASSOCIAÇÃO ATÉ O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2019.

Suaeli M. de Oliveira
SUAELI MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 048/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 500 (QUINHENTAS) HORAS DO VEÍCULO DO TIPO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS548, FROTA 330, EMPRESA CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazotto, nº 8258, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85819-787, representada pelo seu responsável legal o senhor Amanido Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.164,78 (um mil, cento e sessenta e quatro reais, setenta e oito centavos); RECONHECIMENTO: 1 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 1 de novembro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 055/2019

PROCESSO: nº. 055/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE A LEGISLAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO ISSQN DE BANCOS E CARTÓRIOS; CONTRATADA: PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.255.657/0001-20, com sede na Rua Inhaúma, nº 2033, Sala 01, Bairro São Dimas, na cidade de Sete Lagoas - MG, CEP 35.700-219, representada por sua sócia administradora Sra. Gabriela Fernandes Costa, portadora do CPF nº 012.904.936-00 e do RG nº 11.269.384; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 3 (três) meses; VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais); RECONHECIMENTO: 1 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 1 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONsertOS e RECAPAÇENS DE PNEUS DE MÁQUINAS ROODVIÁRIAS E AGRÍCOLAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 001/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DE TENDORA	CNPJ N.º
018	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS - EPP	17.082.611/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 05 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 178/2019

Contrato nº 173/2019 - Pauta Municipal Capacitação & Consultoria LTDA. CNPJ nº 1.255.657/0001-20

Contrato nº 174/2019 - Paraná Equipamentos S/A, CNPJ nº 76.527.951/0005-09.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2018 - Iluminar - Matenás E Serviços Eletrônicos EIRELI - ME, CNPJ nº 17.486.562/0001-08.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 159/2019

Decreto nº 15827/2019 - Concede férias a servidora Claudia Ivete de Bona Fragozo - 01 de novembro de 2019.

Decreto nº 15828/2019 Concede férias aos servidores municipais. - 01 de novembro de 2019.

Decreto nº 15829/2019 - Concede Adicional Especial ao servidor Valdir Zarh. - 01 de novembro de 2019.

Decreto nº 15830/2019 - Amplia a área de abrangência e regulamento o estacionamento rotativo - EstaR - no município de Dois Vizinhos, e dá outras providências. - 04 de novembro de 2019.

Portaria nº 065/2019 - Designa o servidor André Luis Girardi para prestar serviços junto ao Posto de Identificação de Dois Vizinhos - 04 de novembro de 2019.

Resolução nº 001/2019 - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 01 de novembro de 2019.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR
O Município de REALEZA, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 - Centro - CEP 85.770-000 - Realeza, Estado do Paraná, torna público que fará realizá-lo no dia 26/11/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MÁQUINAS) E SUÇATAS EM GERAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de REALEZA, no endereço supracitado, através do telefone (0x46) 3543-1122 ou através do email: licitacao2@realeza.pr.gov.br a partir do dia 05/11/2019.

Realeza, 04 de Novembro de 2019.

MILTON ANDREOLLI PREFEITO MUNICIPAL

AVISO ALTERAÇÕES NA CONCORRÊNCIA Nº 15/2019
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Concorrência 15/2019 - Processo Licitatório Nº 208/2019. As alterações estão nas cláusulas 1.1, 1.2 e 2.3 do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 04 de Novembro de 2019.

LEOCÁRDIA ANDREOLLI
Pres. Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 202/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para realização do Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal e da Rede Estadual do município de Realeza/PR, conforme Calendário Escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de Novembro de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 22 de Novembro de 2019, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 05/11/2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 04 de Novembro de 2019.

DIANA BAMBBERG
Pregoeira

Nota de número quatro.
da Associação do Cemitério localizada na Linha São Paulo Município de Realeza, representada na pessoa de Luiz Zambido e Francisco Roberto convocam as famílias dos entes ainda crianças respeitadas neste cemitério que retornem os restos mortais que estão em autêntica a diretoria para fazerem o sepultamento para uma sepultura que será construída no local. Este procedimento faz-se necessário para abrir novos espaços para outras famílias construírem seus jazigos.
A fim de localizarmos as famílias dirigimos nos meios de comunicação: rádio e jornal para que os interessados entrem em contato com a diretoria num prazo de quarenta dias. Não sendo localizadas as famílias neste prazo de quarenta dias os membros da diretoria do cemitério farão a retirada dos restos mortais e sepelir nos local acima citado. Nada mais a declarar assinamos a ata: Suaeli Medeiros de Oliveira, Mariana Moraes de Souza, Paulo Roberto Romualdo de Souza, Cláudia de Souza, Adriano de Souza, Cleber de Souza, Luciano de Souza, Manoel de Souza, Roberto de Souza, Sérgio de Souza, Tarciso de Souza, Valdeir de Souza, Valmir de Souza, Wilson de Souza, Zélio de Souza.
Luiz Zambido, Francisco Roberto, Cláudia de Souza, Adriano de Souza, Cleber de Souza, Luciano de Souza, Manoel de Souza, Roberto de Souza, Sérgio de Souza, Tarciso de Souza, Valdeir de Souza, Valmir de Souza, Wilson de Souza, Zélio de Souza.

Luiz Zambido, Francisco Roberto, Cláudia de Souza, Adriano de Souza, Cleber de Souza, Luciano de Souza, Manoel de Souza, Roberto de Souza, Sérgio de Souza, Tarciso de Souza, Valdeir de Souza, Valmir de Souza, Wilson de Souza, Zélio de Souza.

Luiz Zambido, Francisco Roberto, Cláudia de Souza, Adriano de Souza, Cleber de Souza, Luciano de Souza, Manoel de Souza, Roberto de Souza, Sérgio de Souza, Tarciso de Souza, Valdeir de Souza, Valmir de Souza, Wilson de Souza, Zélio de Souza.

Luiz Zambido, Francisco Roberto, Cláudia de Souza, Adriano de Souza, Cleber de Souza, Luciano de Souza, Manoel de Souza, Roberto de Souza, Sérgio de Souza, Tarciso de Souza, Valdeir de Souza, Valmir de Souza, Wilson de Souza, Zélio de Souza.

Prefeitura Municipal de Vitorino

Edital nº 04 de novembro de 2019. EDITAL PPS Nº 004/2019 - GABARITO

CARGO: TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D

19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

CARGO: AGENTE APOIO OPERACIONAL

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Extrato da ata de registro de preços nº 225/2019, pregão presencial registro de preços nº 83/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino MB CATARINENSE EIRELI. CNPJ nº 16981181000152 objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 83/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 225/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa MB CATARINENSE EIRELI.

Extrato da ata de registro de preços nº 228/2019, pregão presencial registro de preços nº 83/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino G EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 34759165000163. objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 83/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 227/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa empresa VITORINO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 227/2019, pregão presencial registro de preços nº 83/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino BELINKI & SOUZA LTDA - ME, CNPJ nº 0831603000147. objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 83/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 227/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Extrato da ata de registro de preços nº 228/2019, pregão presencial registro de preços nº 83/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino ISMAEL HENZ, CNPJ nº 04926714000186. objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 83/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 228/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa empresa ISMAEL HENZ

Extrato da ata de registro de preços nº 231/2019, pregão presencial registro de preços nº 83/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino a empresa J.U.V comercio de equip. de informatica EIRELI. CNPJ N.º 30915834000198. objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 83/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 229/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa empresa J.U.V comercio de equip. de informatica EIRELI

Extrato da ata de registro de preços nº 230/2019, pregão presencial registro de preços nº 83/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA. CNPJ N.º 05588030000117. objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 83/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 230/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa empresa ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 231/2019, pregão presencial registro de preços nº 83/2019 - Por ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ N.º 05621193000011. objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº. 83/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº. 231/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	46
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 500 (QUINHENTAS) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330.
Dotação Orçamentária*	0397009002154520016207200000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.164,78
Data Publicação Termo ratificação	05/11/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)